



Edição em língua  
portuguesa

Comunicações e Informações

64.º ano

20 de outubro de 2021

## Índice

### IV *Informações*

INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

#### **Comissão Europeia**

2021/C 424/01 Taxas de câmbio do euro — 19 de outubro de 2021 ..... 1

### V *Avisos*

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

#### **Comissão Europeia**

2021/C 424/02 Notificação prévia de uma concentração (Processo M.10446 — Swiss Life Holding/Gelsenwasser/  
InfraREAL) — Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado <sup>(1)</sup> ..... 2



## IV

(Informações)

## INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

## COMISSÃO EUROPEIA

Taxas de câmbio do euro <sup>(1)</sup>

19 de outubro de 2021

(2021/C 424/01)

1 euro =

Moeda	Taxas de câmbio	Moeda	Taxas de câmbio		
USD	dólar dos Estados Unidos	1,1655	CAD	dólar canadiano	1,4389
JPY	iene	133,12	HKD	dólar de Hong Kong	9,0635
DKK	coroa dinamarquesa	7,4406	NZD	dólar neozelandês	1,6294
GBP	libra esterlina	0,84275	SGD	dólar singapurense	1,5666
SEK	coroa sueca	10,0300	KRW	won sul-coreano	1 372,96
CHF	franco suíço	1,0716	ZAR	rand	17,0003
ISK	coroa islandesa	150,00	CNY	iuane	7,4464
NOK	coroa norueguesa	9,7340	HRK	kuna	7,5083
BGN	lev	1,9558	IDR	rupia indonésia	16 422,33
CZK	coroa checa	25,505	MYR	ringgit	4,8619
HUF	forint	360,64	PHP	peso filipino	59,157
PLN	złóti	4,5729	RUB	rublo	82,6346
RON	leu romeno	4,9488	THB	baht	38,881
TRY	lira turca	10,8484	BRL	real	6,4806
AUD	dólar australiano	1,5601	MXN	peso mexicano	23,7003
			INR	rupia indiana	87,5000

<sup>(1)</sup> Fonte: Taxas de câmbio de referência publicadas pelo Banco Central Europeu.

## V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE  
CONCORRÊNCIA

## COMISSÃO EUROPEIA

## Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10446 — Swiss Life Holding/Gelsenwasser/Infreal)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2021/C 424/02)

1. Em 11 de outubro de 2021, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho <sup>(1)</sup>.

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

- Swiss Life Holding AG («Swiss Life», Suíça),
- Gelsenwasser AG («Gelsenwasser», Alemanha),
- Infreal GmbH («Infreal», Alemanha).

A Swiss Life e a Gelsenwasser adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da totalidade da Infreal.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

- Infreal: é constituída por uma SGPS alemã que detém empresas de gestão de parques industriais e duas filiais operacionais, a Pharmaserv GmbH e a Pharmapark Jena GmbH. A Pharmaserv GmbH e a Pharmapark Jena GmbH gerem parques industriais na Alemanha, centrando-se no setor das ciências da vida e prestam, nomeadamente, serviços de gestão dos parques, infraestruturas integradas e serviços técnicos e logísticos neste âmbito,
- Gelsenwasser: empresa de serviços públicos que fornece gás natural e água doce a residentes na Alemanha. Opera principalmente em cinco setores: água, águas residuais, redes de energia, venda de energia e investimentos.
- Swiss Life: empresa europeia que oferece soluções completas nos domínios dos seguros de vida, das pensões e dos serviços financeiros. Sob a sua marca geral, oferece aos particulares e às empresas aconselhamento global e individual, bem como uma vasta gama de produtos próprios e de parceiros através da sua equipa de vendas e dos seus parceiros de distribuição, tais como corretores e bancos. A Swiss Life exerce as suas atividades no setor dos seguros de vida e no segmento do investimento e da gestão de ativos.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

(1) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho <sup>(?)</sup>, o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10446 — Swiss Life Holding/Gelsenwasser/InfraREAL

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: [COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu](mailto:COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu)

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia  
Direção-Geral da Concorrência  
Registo das Concentrações  
1049 Bruxelas  
BÉLGICA

---

<sup>(?)</sup> JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.



ISSN 1977-1010 (edição eletrónica)  
ISSN 1725-2482 (edição em papel)